

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE
DA CRIANÇA E DA MULHER - TURMA 2025**

RESULTADO PRELIMINAR

1ª ETAPA – PROVA ESCRITA

Nº. de Inscrição	Nota	Situação do Candidato
iff-67F95D31D6CA	10	APROVADO(A)
iff-2EEA8B400D5E	9.85	APROVADO(A)
iff-1EA6BA79F915	9.45	APROVADO(A)
iff-0A8C7C87DD9A	9.40	APROVADO(A)
iff-B752C7EECDE5*	9.25	APROVADO(A)
iff-C6C606593F63*	9.25	APROVADO(A)
iff-9BAB8C9BE0BD	9.20	APROVADO(A)
iff-D7016D0633AF	9.00	APROVADO(A)
iff-137BAAAB7912*	9.00	APROVADO(A)
iff-C7488DA04DE1	9.00	APROVADO(A)
iff-12AC971DFD97*	9.00	APROVADO(A)
iff-FEF37BC3CE66	8.80	APROVADO(A)
iff-0924F995B81D*	8.75	APROVADO(A)
iff-11CCBD6667D6	8.75	APROVADO(A)
iff-EBFAA9C046CD	8.70	APROVADO(A)
iff-B0498AA0E5BF	8.55	APROVADO(A)
iff-1682FA13F53E*	8.25	APROVADO(A)
iff-2A5569C222AA	8.20	APROVADO(A)
iff-23AF1294920E	8.20	APROVADO(A)
iff-A0FCE84A8448	7.70	APROVADO(A)
iff-5CF63310BD69	7.30	APROVADO(A)
iff-AB80BF14FE0A	7.25	APROVADO(A)
iff-CC2D478B0657	7.00	APROVADO(A)
iff-ECC02FC74F2E	7.00	APROVADO(A)
iff-9BBDB0D50075	6.90	APROVADO(A)
iff-429EE95C6835	6.90	APROVADO(A)

Nº. de Inscrição	Nota	Situação do Candidato
iff-5F3FD14AEF6C*	6.80	APROVADO(A)
iff-EDFDC827DF46	6.75	APROVADO(A)
iff-4C3007428AA9	6.75	APROVADO(A)
iff-790C08D08F63	6.50	APROVADO(A)
iff-27C5A6CC29DA	5.75	REPROVADO(A)
iff-C14CDF3FEF07	5.25	REPROVADO(A)
iff-B80ACE29720B*	5.05	REPROVADO(A)
iff-8FA6A54A303D	4.80	REPROVADO(A)
iff-D6BBA3D3D966*	4.50	REPROVADO(A)
iff-6A1575E60D02	4.00	REPROVADO(A)
iff-3D8DCB59A688	4.00	REPROVADO(A)
iff-282A8CFE1600	3.00	REPROVADO(A)
iff-2F257AE1FDF3	3.00	REPROVADO(A)
iff-D72FD021B4D8	AUSENTE	REPROVADO(A)
iff-8F4103B36BDA*	AUSENTE	REPROVADO(A)
iff-4E96C5F8AF5C	AUSENTE	REPROVADO(A)
iff-F6A725FDE1A4	AUSENTE	REPROVADO(A)
iff-0C8ABB19E18C*	AUSENTE	REPROVADO(A)
iff-9FACB499108F	AUSENTE	REPROVADO(A)
iff-A4DDB33B5E83	AUSENTE	REPROVADO(A)

* Candidato(a) a vaga por Ações Afirmativas

Recurso:

A interposição de recurso da prova escrita deverá ser realizada no dia **12 de novembro de 2024**, **presencialmente** no Instituto Nacional em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, no **4º andar – Ensino das 9h às 13h**. Este deverá estar fundamentado, através do **Anexo VIII**. Recursos não fundamentados não serão analisados.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.
 Gestão Acadêmica